



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS
E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 015/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR GIOVANI D'ÁVILA PEDROSO, A CONTAR DE 15 DE JULHO DE 2024, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

EVERSON MORAES GONÇALVES, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação do servidor (conforme protocolo n.º 21.576, de 12 de julho de 2024),

CONCEDE

Art. 1º Concede 20 (vinte) dias de licença-prêmio ao servidor **GIOVANI D'ÁVILA PEDROSO**, Agente Legislativo II, Matrícula nº 280, a contar de 15/07/2024, referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 28/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos quinze dias do mês de julho de 2024.

Ver. Everson Moraes Gonçalves,
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.




**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO PEDRO DO SUL**


RUA XV DE NOVENBRO, 793 - 97400-000
89.250.641/0001-08

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmsaopedrodosul.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C4737F91>

PORTARIA		Autenticação  C4737F91
Protocolo -		
Documento 000015 / 2024	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: EVERSON MORAES GONÇALVES
CPF: 992***.***53
Assinado em: 15/07/2024 17:48:15
Local: IP: 45.183.75.236 Geolocalização: -29.615718, -54.178611

Hash do documento (SHA-256): b86f32cc8c5d2cd972318fb76c4335f7beb3e977e6ab3f8b91fd2d82ae9bc258

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.